



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
AV. JOAQUIM MIGUEL COUTO Nº 1000 – VILA COUTO – CUBATÃO
FONE (13) 3362 6699 – FAX (13) 3361 6752

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 745/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Anexo ao Contrato nº XXX/XXXX firmado entre a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, em XX de XXXXX de XXXX.

ÓRGÃO INTERESSADO:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO / FUNPREVI

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de processamento de transações eletrônicas de saúde, abrangendo a instalação, treinamento e suporte nas diferentes soluções ofertadas que permita a automatização do processo de captura, autorização, faturamento, negação ou cancelamento de atendimentos em procedimentos e consultas, o fechamento e envio de contas médicas, odontológicas e de internação, em tempo real e a disponibilidade de captação de dados em prestadores de serviços credenciados da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão – CPSMC, incluindo Liberação de Guias/Referenciamento de Prestadores, software de liberação de senha, software de consulta de arquivos faturados e extrato de transações on-line; Software para Cadastro Prestadores, Beneficiários, Procedimentos Médicos e odontológicos; Software de parametrização de Regras, software de regulação de contas médicas e odontológicas, bem como um conjunto completo de regras de negócios que permitam a liberação consciente dos recursos técnicos/médicos/ odontológicos da CPSMC. Este autorizador deverá permitir a documentação necessária para o controle e auditoria dos processos de assistência, assim como a recuperação de todas as informações necessárias para fins éticos e jurídicos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A - NATUREZA DOS SERVIÇOS REQUERIDOS

A **Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - CPSMC**, criada pela Lei nº Lei 609/95 de 22 de outubro de 1965, Lei 2.638 de 09 de junho de 2000 e alterações subsequentes, com o objetivo de assegurar aos seus mutuários e dependentes serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e fonoaudiológica, contrata os serviços de empresa especializada na captação e transmissão de informações e fechamento das contas ambulatorial e de internação no processamento de transações eletrônicas na área de saúde. A Contratada deverá dispor de uma rede de comunicação de dados composta, entre outros, por dispositivos tipo **POS** (Terminal de Ponto de Serviço), **DIS** (Dispositivo de Integração de Sistemas) e acesso à **Internet** para captação das transações eletrônicas realizadas pelos Prestadores de Serviços Médicos e Odontológicos credenciados da **CPSMC** no atendimento aos seus mutuários e viabilizar um Processo de Autorizações Eletrônicas e de Informações, em tempo real, com o processamento dessas transações.

O resultado operacional e gerencial referentes a esse processamento deverá permitir que o sistema gere arquivos de retorno para a CPSMC contendo as transações negadas, autorizadas e canceladas em lay-out e